



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

"VEDA A REUTILIZACAO DE OLEOS COMESTIVEIS NOS BARES, RESTAURANTES E ESTABELECIMENTOS SIMILARES, INCLUSIVE AMBULANTES E BARRACAS NAS FEIRAS LIVRES, INSTALADAS EM SUPERMERCADOS OU NAS PROXIMIDADES DE HOSPITAIS, CLUBES E ESCOLAS NO MUNICIPIO DE SAO CAETANO DO SUL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

SUELI AP. NOGUEIRA F. DA SILVA
(SUELY NOGUEIRA)
VEREADORA